

COMUNICADO AO MERCADO

ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 44.527.494/0001-32
Código negociação B3: ARXD11

INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjo 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.527.494/0001-32 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que ficam liberados os negócios com as cotas do Fundo no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 sob o código de negociação ARXD11, nome de pregão FII ARXD R e código ISIN BRARXDCTF008, a partir do dia 3 de abril de 2023.

O patrimônio do Fundo é representado por 492.050 (quatrocentas e noventa e duas mil e cinquenta) cotas, com valor patrimonial unitário inicial de R\$ 100,00 (cem reais), decorrentes da 1ª emissão de cotas, a qual foi encerrada em 17/03/2023. Todas as cotas emitidas estão devidamente subscritas e integralizadas e fazem jus às futuras distribuições de rendimentos do Fundo em igualdade de condições.

Conforme disposto na Resolução CVM 160, esclarecemos que a negociação das cotas do Fundo a partir de 03/04/2023 deverá se dar exclusivamente entre investidores profissionais, conforme assim definidos pelo art. 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“RCVM 30”). A partir de 17/09/2023 ficam liberados os negócios entre investidores qualificados, conforme assim definidos pelo art. 12 da RCVM 30 e, a partir de 17/03/2024, os negócios entre investidores em geral.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de março de 2023.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO